



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.779/2020.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica de Reestruturação Administrativa da Guarda Civil Municipal que será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elisangela Rodrigues - Matrícula 4492

Procuradora

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Abner Daniel da Silva - Matrícula 6574

Guarda Civil Municipal

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando Giupponi de Souza Junior - Matrícula 5003

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Organizacional

Art. 2º. As atribuições da comissão são o estudo da viabilidade do projeto de lei para a reestruturação administrativa da Guarda Civil Municipal e a Coordenadoria de Ensino com escopo de formar novos integrantes para compor os quadros da GCM.

Wt



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 13 de maio de 2.020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.